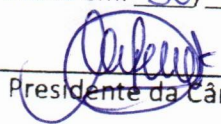


GABINETE DO VEREADOR
RONALDO LIMA

PROJETO DE LEI Nº 026 /2026, 13 DE MARÇO DE 2026.

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 30/03/2026


Presidente da Câmara

Inclui no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas, **CORRIDA DO MEIO AMBIENTE AQUIRAZ PRIMEIRA CAPITAL**, consolidada pela Lei Nº 1.135/2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:

Art. 1º Fica incluído na Lei nº 1.135, de 09 de setembro de 2015, o seguinte evento de prática esportiva e de lazer:

I – Corrida do Meio Ambiente Aquiraz Primeira Capital, que ocorre **anualmente na primeira semana de junho**.


Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, 13 de março de 2026.

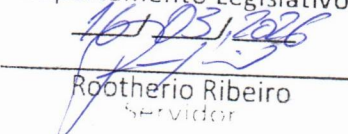
ENVIADO ÀS COMISSÕES

23/03/2026


Presidente

Vereador 
Ronaldo Lima
DC

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo

16/03/2026

Rotherio Ribeiro
Servidor

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 - Centro Aquiraz - Ceará CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Tel.: (85) 3360.0183


GABINETE DO VEREADOR
RONALDO LIMA

JUSTIFICATIVA

A corrida de rua do **Meio Ambiente Aquiraz Primeira Capital**, é um esporte versátil e popular, que foca na participação de públicos diversos, incluindo jovens, idosos e pessoas com deficiência, promovendo acessibilidade. O evento também movimentava a economia local, atraindo participantes de outras regiões e fomentando o comércio (hotéis e restaurantes).

Essa corrida ambiental de nossa cidade, engloba, uma estratégia integrada de preservação ambiental, promoção da saúde e educação ecológica, transmitindo mensagem de sustentabilidade, educação ambiental e proteção dos recursos naturais. Desta forma, peço apoio aos meus Pares na aprovação da presente proposta.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, 13 de março de 2026.

Vereador 
Ronaldo Lima
DC